LEI Nº 477, DE 03 DE MAIO DE 2.000.

"Autoriza o Município, através do Poder Executivo a firmar convênio com o Grupo Ecológico Maitan objetivando o gerenciamento e manutenção do Bosque Municipal Gavino Quessa e a criação e execução de programas comunitários de educação ambiental"

(Projeto de Lei nº61, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

ARTIGO 1º:- Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a firmar convênio com o Grupo Ecológico Maitan, objetivando o gerenciamento e a manutenção do Bosque Gavino Quessa e a criação e execução de programas comunitários de educação ambiental.

ARTIGO 2º:- O convênio implicará nas seguintes obrigações ao Grupo Ecológico Maitan: zelar pela preservação deste patrimônio público de inquestionável valor histórico e ambiental, desenvolver campanhas e ações preventivas contra queimadas no local, dar continuidade ao projeto já existente denominado "Espaço Ambiental", fruto de parceria entre a Prefeitura Municipal, Lions Clube e Grupo Maitan, devendo ser construída no interior do bosque uma sala de aula para que sejam ministradas palestras sobre educação ambiental, como atividade extra curricular e acessível a todos os alunos, escolas e membros de nossa comunidade, desenvolver atividades integradas com o Grupo de Escoteiros da cidade de São João da Boa Vista, realizar inventário faunístico e florístico do bosque, criar meios de incrementar o uso freqüente do bosque pela comunidade, evitando assim o uso inadequado do mesmo em todos os setores.

ARTIGO 3º:- À Prefeitura Municipal, além de permitir o gerenciamento do Bosque, caberá as seguintes obrigações: apoio de pessoal para e quando necessário realizar serviços de manutenção e limpeza de área utilizáveis.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil (03.05.2000).